



Ata da **11ª Reunião Ordinária de 2021** do Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 23 de julho de 2021, através de plataforma online *Google Meet*, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4. Retificação do Demonstrativo do ano de 2018; 5. Conferência Municipal de Assistência Social; 6. Comissões; 7. Outros; 8. Informes Gerais; 9. Data da Próxima reunião Ordinária. **1. ABERTURA:** realizada abertura pela Presidente Sidinéia e seguiu-se para o próximo item. **2. ATA:** após correções de ortografia e alteração de que o calendário de reuniões ordinárias será mantido “até encerrar a Conferência Municipal de Assistência Social”, a ata da 10ª Reunião Ordinária foi aprovada. **3. EXPEDIENTES:** não houve. **4. RETIFICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DO ANO DE 2018:** apresentação realizada pelo Sr. Ayrton, da Divisão de Ações Comunitárias, que explicou que, conforme aprovado pelo colegiado, foi solicitada a reabertura do sistema para correção do preenchimento “Prestação de Contas Federal - IGD-M (PBF) de 2018 e após a correção, é necessária a aprovação dos Conselheiros. O Colegiado decidiu que a análise dos dados apresentados será feita pela Comissão de Controle Social, que irá avaliar a prestação de contas realizada na época através da ata, e irá apresentar seu parecer ao Colegiado para que possa ser deliberado. A Secretária Executiva irá localizar a ata e encaminhar para os membros desta Comissão. **5. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Monique, Secretária Executiva, explicou resumidamente as minutas do Regimento Interno e Regulamento da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, que acontecerá no dia 23 de agosto de 2021. Na Conferência serão 100 telas de acesso, sendo 36 para delegados da sociedade civil, 36 para delegados governamentais, 24 para os Conselheiros de Direito do CMAS, que são delegados natos, e 4 para a organização do evento. O Fórum preparatório também contará com 100 telas de acesso e será dividido em dois dias: 18 e 19 de agosto de 2021. Tanto a Conferência quanto o Fórum, contarão com o apoio de alguns equipamentos da Assistência Social, como CRAS e CREAS, que funcionarão como polos presenciais, e possibilitarão a participação dos representantes da sociedade civil que tenham alguma dificuldade no acesso online. Será disponibilizado um prazo para a proposição de moções, cuja a homologação, caso aprovada, será na Conferência. O processo de escolha dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho na próxima gestão terá um Regulamento próprio e será realizado em data anterior à Conferência, sendo apenas homologado durante o evento. Monique sugere que a data do processo de escolha seja no dia 13 de agosto de 2021, data



da próxima reunião ordinária e com pauta exclusiva para o assunto, ou caso preferam em outra data, será necessário agendar uma reunião extraordinária. Foi aprovado que o Processo de escolha seja realizado no dia 13 de agosto de 2021. Como neste dia será tratado apenas o assunto da Conferência, a deliberação da prestação de contas apresentada na reunião ocorrerá na próxima Reunião Ordinária. **6. COMISSÕES:** não houve. **7. OUTROS:** foi informado ao Colegiado, a pedido do CMDCA, sobre uma questão da Lei de Utilidade Pública, pois é um documento que é solicitado para inscrição no CMAS. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) entende que há falta de clareza na emissão do documento, e solicita que os conselheiros do CMAS analisem também a lei para tentar sanar esse problema. Foi deliberado encaminhar cópia do documento para que os conselheiros possam analisar. **8. INFORMES GERAIS:** não houve. **9. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:** 27 de agosto de 2021. Sem mais, a Presidente Sidinéia Dias Malhadas encerrou a reunião agradecendo a disponibilidade e participação de todos, e eu Camila Hiromi Abe, lavrei a presente ata que após lida será aprovada.